



]SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 01491/2021

Linhares/ES, 30 de Setembro de 2021.

A SUA EXª.

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: Protocolo 004404/2021

Senhor Presidente,

Em atendimento ao OFÍCIO./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.575/2021, no qual o ilustre Vereador **ANTONIO CESAR MACHADO** solicita informações sobre bolsas de formação aos profissionais da área de saúde vinculados ao programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909/2021, bem como legislação municipal aprovada posteriormente, encaminhamos anexo, MEMORANDO/COOR/SF/Nº 532/2021 com as informações solicitadas.

Agradecemos a atenção quanto à preocupação de V. Exª. com os nossos munícipes e estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,


SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



*Avenida Cerejeira, nº. 280, Edifício Prima CittàBusinnes, Torre II, 3º.
Andar, sala 304-Bairro Movejar –CEP: 29906-014- Linhares - ES*

E-mail: psf@linhares.es.gov.br

atencaobasica.saude@linhares.es.gov.br

Contatos: 3372-2063



Saúde da Família

MEMORANDO/COOR/SF/Nº532./2021.

Linhares/ES, 25 de agosto de 2021.

AOS CUIDADOS.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Linhares – ES.

ASSUNTO: RESPOSTA AO OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº.1575/2021 – PROTOCOLO 004404/2021.

Senhor Secretário,

Em atenção ao OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº.1575/2021, protocolo nº 004404/2021, informamos que o Município de Linhares aderiu ao Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde através do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde, conforme Lei Complementar Estadual nº 909/2019 e Lei municipal nº 3.906/2019, ofertando vagas para profissionais enfermeiros, médicos e cirurgiões-dentistas atuarem pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária À Saúde. O número de bolsas ofertadas atende a necessidade do Município mediante abertura de editais de seleção pela Secretaria Estadual de Saúde.

Atenciosamente,

Lívia Teixeira de O. Pimentel

Coordenação Estratégia de Saúde da Família